



Ofício n.º 2221/2021– SMS

Luziânia, 02 de setembro de 2021.

À Divisão de Contratos

Assunto: Solicitação de Rescisão do contrato n.º 1328/2021

Considerando informações contidas na notificação em anexo, solicito providência necessária no sentido de promover a rescisão contratual do termo de credenciamento n.º 1328/2021 em nome do (a) senhor (a) **RAFAEL CALVÃO SALES**.

Atenciosamente,

MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO Nº **2021040539**
RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 1328/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº **1328/2021** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVES DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** E O(A) SENHOR(A) **RAFAEL CALVÃO SALES**

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pela Senhora **MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO**, brasileira, casada, odontóloga, portador da carteira de identidade nº 1.625.179, expedida pela SSP/DF e do CPF 700.155.701-34, residente e domiciliado em Brasília-DF.

CONTRATADO:

O (a) Senhor (a) **RAFAEL CALVÃO SALES**, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº 2917047, expedida pela SESP/DF, do CPF nº 051.263.751-21 e do PIS nº 20153494586, residente e domiciliado (a) na Q 46 CJ C CS 20, SETOR C GAMA - DF

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestação de serviços profissionais de **CIRURGIÃO DENTISTA**, no (a) **GERÊNCIA DE AÇÃO BÁSICA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS:

Por interesse da Administração Pública e Considerando informações contidas na notificação em anexo, que faz parte integrante deste termo de rescisão, solicitando o desligamento imediato do (a) Credenciado(a) **RAFAEL CALVÃO SALES**, esta rescisão fundamenta-se no inciso I do artigo 79, da lei 8.666/93, e inciso I do artigo 78.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTORNO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:

Será estornado da Ficha Orçamentária n.º 20211294, o valor de **R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, **02 de setembro de 2021.**

MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78

Grazielle Braz Ferreira Borges
CPF: 020.093.941-60



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2021040539

Termo De Descredenciamento ao Contrato n°: 1328/2021

CREENCIADO(A)	RAFAEL CALVÃO SALES
CPF	051.263.751-21
Objeto	Rescisão de contrato dos serviços técnicos especializados de profissional como CIRURGIÃO DENTISTA , no(a) GERÊNCIA DE AÇÃO BÁSICA

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - <https://www.luziania.go.gov.br/>.

Luziânia-GO, **02 de setembro de 2021.**

RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES

Assistente Administrativo
(Responsável pelas Publicações e envios ao Colare)